



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 282/2024
De 07 de outubro de 2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, memorando nº 1078/2024,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **PEDRO LOPES NETO**, matrícula 1278, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 até 13/02/2021, a partir de 07/10/2024 e término em 04/01/2025.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 07 de outubro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 07 de outubro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF4F-3841-C6A4-B576

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 16/10/2024 11:33:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/FF4F-3841-C6A4-B576>